

DIÁRIA

PORTARIA Nº 290/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memo nº02/2023 da DPOR/FUNTELPA, de 17/07/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/820855 de 18/07/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora VANESSA CRISTINA FORTES FONSECA ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula funcional n.º 5951508/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 27 à 31/07/2023, com o objetivo de realizar Cobertura Jornalística do Festival de Verão Cultura Eco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 966899

PORTARIA Nº 283/2023 DE 20 DE JULHO 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 018/2023 da DMK/FUNTELPA, de 18/07/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/820992, de 18/07/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Jaelta de Nazaré Ramos de Souza, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, Matrícula funcional nº 5949845/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis/Pa, com objetivo de participar das apresentações das atrações culturais e produção do Festival de Verão Cultura Eco, no período de 28/07/23 a 31/07/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 966896

PORTARIA Nº 281/2023 DE 20 DE JULHO 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2023 da DPOR/FUNTELPA, de 17/07/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/814437, de 17/07/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor LARISSA GUERREIRO DINIZ MARTINS, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR, Matrícula funcional nº 5956971/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis/Pa, com objetivo de participar da cobertura jornalística do Festival de Verão Cultura ECO pelo Portal Cultura, com produção de conteúdo para Internet e Redes Sociais, no período de 27/07/23 a 31/07/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 966893

PORTARIA Nº 296/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2023 da DTEC/FUNTELPA, de 20/07/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/2175998, de 20/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, Matrícula funcional nº 5909811/2, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 28 à 31/07/2023, com o objetivo de realizar Suporte ao Teradek a equipe do Cultura ECO e a equipe da Rádio Cultura para os Flash ao vivo do Festival Cultura de Verão ECO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 966887

PORTARIA Nº 295/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 13/2023 - DTEC/FUNTELPA, de 20/07/2023, contido nos autos do Processo nº 2023/2175965, de 20/07/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor PAULO ROBERTO BASTISTA BARROS, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, matrícula funcional nº 54196946/2, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, com o objetivo de realizar montagem, operação e desmontagem da transmissão ao vivo pela TV Cultura do Festival Cultura de Verão, no período de 28 a 31/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 966888

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE ARQ. Nº 841/2023-GAB/SIND.

Belém, 05 de julho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o despacho de Julgamento proferido com base no teor da Manifestação Jurídica;

CONSIDERANDO a SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada através da PORTARIA Nº 29/2019-GAB/SIND de 18/06/2019, publicado no DOE edição nº 33.899 de 19/06/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, II e III, da Lei Estadual nº 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada aos servidores J.S.S., matrícula nº 57204441-1, C.M.M.B., matrícula nº 5430828-3 e M.A.L.R., matrícula nº 57202497-1, pela perda da prescrição punitiva pela administração, encontrar-se eivada pela prescrição;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 842/2023-GAB/SIND.

Belém, 25 de julho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA Nº 755/2023-GAB/SIND de 15 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.437 de 16 de junho de 2023;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2023, de 24 de julho de 2023, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que